



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 555, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

Edição D.º 534
Fls. 06
Antonio H. Ribeiro
FUNDIÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica extinto o JARDIM DE INFÂNCIA SANTA JUSTINA, criado pelo Decreto n.º 261, de 09 de julho de 1987, no Município de Mangaratiba, Rio de Janeiro.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor com data retroativa ao ano de 1999.

Mangaratiba, 01 de fevereiro de 2002.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito

/vcf.